

RESOLUÇÃO Nº 103/2025

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, torna público:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem a Comissão Técnica Consultiva, a qual caberá assessorar tecnicamente o Conselho Diretor quanto aos aspectos referentes a recursos humanos e financeiros, investimentos, regulamentação de serviços e outros pertinentes à execução dos objetivos propostas no contrato de rateio.

Art. 2º - A Comissão Técnica Consultiva será composta por 06 (seis) membros e a indicação será paritária, cabendo ao Conselho Diretor a indicação de 50% (cinquenta por cento) dos membros, escolhidos entre os Secretários Municipais de Saúde dos Municípios participantes do consórcio, e à Secretaria Estadual de Saúde a indicação dos outros 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica Consultiva:

I. Representantes dos Secretários Municipais de Saúde:

Membros	Município
Antonio Carlos Figueiredo Nardi	Maringá
Valdomiro Zanardi	Colorado
Viviane Alessandra Brondani	Itaguajé
Suplentes	Município
Joisy Aparecida Marchi de Miranda	Astorga
Andreia Pires	Ourizona
Wesley Rodrigo Mulati	São Jorge do Ivaí

II. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, através da 15ª Regional de Saúde:

Membros

Eduardo Akio Imay Koyama

Flávia Maria Derhun

Márcia Aparecida Levorato

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº. 021/2025 em seu inteiro teor.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se.

Maringá, 17 de setembro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE